

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 239, de 03 de setembro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro, revolve:

Aprovar, os modelos S120-I, S120-II e S120-V de hidrômetro, marca ELSTER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização do controle metrológico legal.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S/A.

Endereço: Av. Lincoln Alves dos Santos, 944 – Distrito Industrial – Montes Claros – MG.

1.2 Descrição: Hidrômetro para água fria, unijato, magnético.

1.3 Classe Metrológica: B(H) e A(V) ou B(H).

1.4 Vazão nominal: 0,75m³/h.

1.5 Diâmetro nominal: DN 15 ou 20.

1.6 Comprimento: 115 ou 165 ou 190mm.

1.7 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) ou 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e 1 (um) ponteiro em escala circular para indicação dos submúltiplos.

1.7.1 Indicação máxima: 9.999 ou 99.999m³.

1.7.2 Menor divisão: 0,00002m³ ou 0,00005m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40°C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600.037229/2006-38.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos admissíveis: As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – Na proteção do dispositivo de ajuste.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador;

6.2 Vista externa e marca de selagem;

6.3 Vista em corte.

7 REVOGAÇÃO :

7.1 Ficam revogadas as Portarias Inmetro/Dimel n.º 112/01, Portaria Inmetro/Dimel n.º 113/01, Portaria Inmetro/Dimel n.º 183/01, Portaria Inmetro/Dimel n.º 186/01, Portaria Inmetro/Dimel n.º 56/03, Portaria Inmetro/Dimel n.º 99/03, Portaria Inmetro/Dimel n.º 63/05, Portaria Inmetro/Dimel n.º 17/06, Portaria Inmetro/Dimel n.º 59/06, Portaria Inmetro/Dimel n.º 170/06 e Portaria Inmetro/Dimel n.º 204/06 sem prejuízo das respectivas aprovações consignadas nessas portarias.

8 ENTRADA EM VIGOR

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Relojoaria Plana

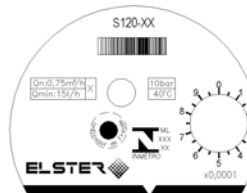


Relojoaria Plana

Opcional lay-out código de barras



Relojoaria Inclinada



Relojoaria Inclinada

Opcional lay-out código de barras



Relojoaria Hermética (Copper Can)



Opcional lay-out código de barras

Relojoaria Hermética (Copper Can)

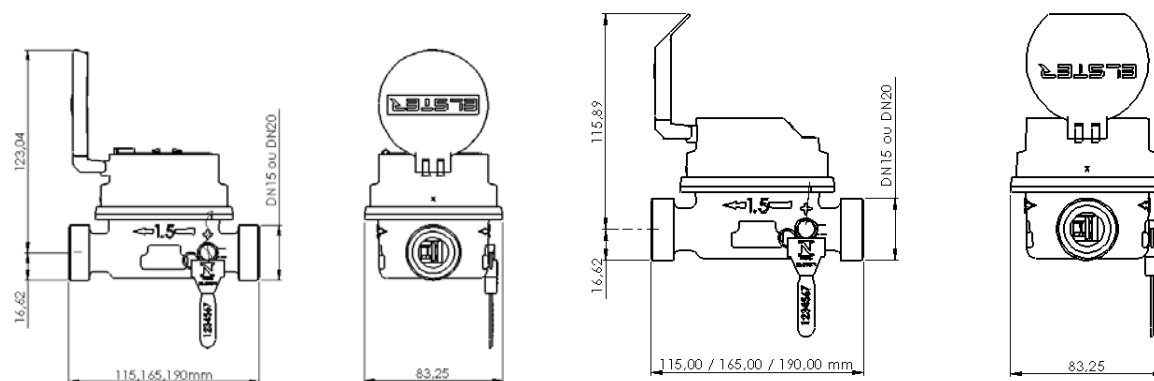
- Relojoaria com giro livre 360°

Opcionais:

- 1- Totalização máxima 9.999m³ ou 99.999m³.
- 2- Menor divisão de escala 0,00002m³ ou 0,00005m³.
- 3- Logomarca do cliente.
- 4- Saída pulsada (pré-equipado).
- 5- Código de barras no mostrador

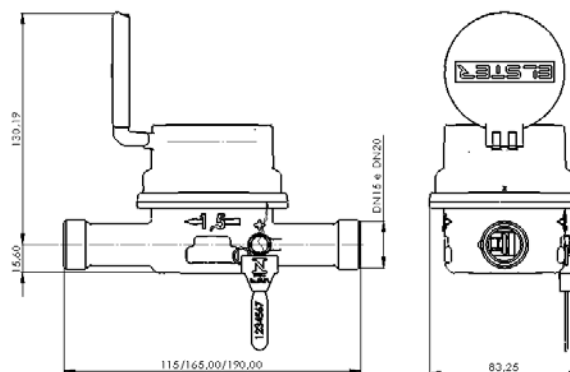
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 239 DE 03 DE setembro DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.	ND
	VISTA DO MOSTRADOR MODELOS: S120-I, S120-II e S120-V Qn 0,75m³/h – DN 15 ou 20 – Unijato – Magnético	ESCALA: ND ANEXO: 01



Relojoaria Plana

Relojoaria Inclínada



Relojoaria Hermética (Copper Can)

Acabamento da Carcaça

- 1- Pintura epoxi-poliéster, verniz ou sem pintura.
- 2- Gravação do nome do cliente.

Opção de fechamento do medidor

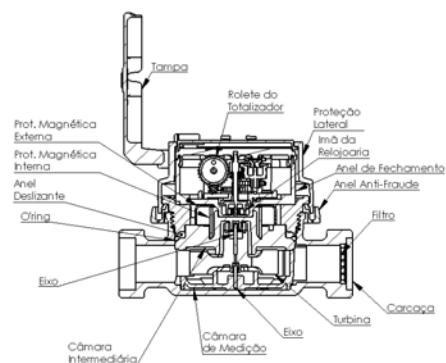
- 1- Não desmontável
- 2- Desmontável

Opcionais:

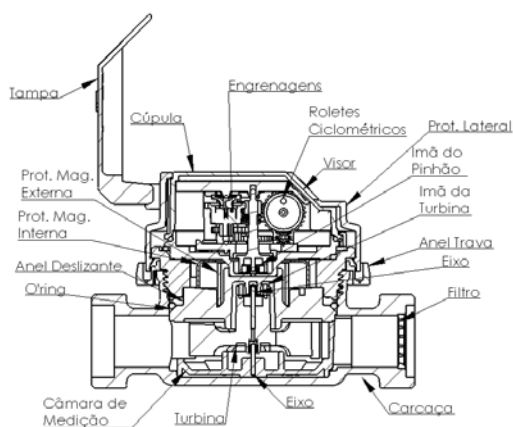
- 1- Montagem da tampa na proteção da lateral da cúpula por pino de plástico (padrão) ou pino metálico.
- 2- Fita metálica na relojoaria.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 239 DE 03 DE setembro DE 2007.

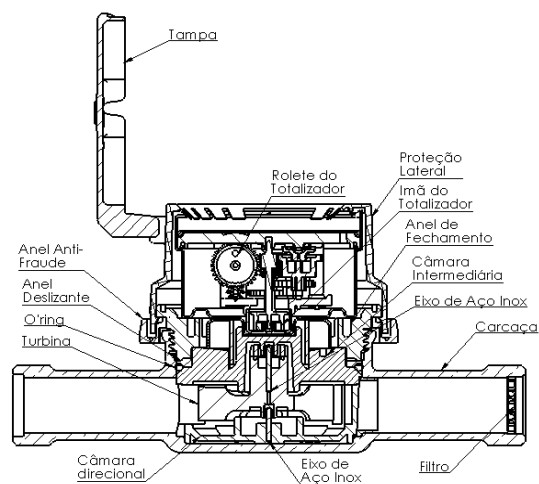
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.	mm
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM MODELOS: S120-I, S120-II e S120-V Qn 0,75m³/h – DN 15 ou 20 – Unijato – Magnético	ESCALA: ND
		ANEXO: 02



Relojoaria Plana



Relojoaria Inclinada



Relojoaria Hermetica (Copper Can)

Opcionais de Mancalzação:

- 1- Mancalzação superior e inferior toda feita em resina técnica.
- 2- Mancalzação superior e inferior feitas de uma combinação de resina técnica + safira industrial.
- 3- Mancalzação feita da combinação dos itens 1 e 2.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 239 DE 03 DE setembro DE 2007.



FABRICANTE:

ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.

COTAS EM:

ND

VISTA EM CORTE

MODELOS: S120-I, S120-II e S120-V

Qn 0,75m³/h – DN 15 ou 20 – Unijato – Magnético

ESCALA:

ND

ANEXO:

03